



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB

Ata da 8ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15ª Legislatura e no seu 1º período de 2025. Aos 15 dias do mês de Abril de 2025 “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro,s/ n, centro, nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão ordinária de modo virtual sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, tendo como 1º secretário o vereador Edson Darley de Souza Nascimento, e como vice-presidente o Tomaz Duarte Neto. Respectivamente conforme o livro de presença, compareceram os seguintes Vereadores; Tito Líbio Dias, , Maria das Graças Lopes de Sousa, Evandro dos Santos Souza, Larissa Gonçalves Ricarte, Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, Edson Darley de Souza Nascimento, Fábio Abel Manguieira , Tomaz Duarte Neto e Ana Karla Gonçalves Silva Dias de Souza. Havendo número legal de vereadores o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da democracia. Logo em seguida o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores presentes. Logo em seguida o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta do **Projeto de Lei 15/2025** – de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 do Município De Bom Jesus, Paraíba, e dá outras providências”. **Projeto de Lei 16/2025** – de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar de forma temporária, professores voluntários bolsistas para atender ao Programa Nova Eja (Educação De Jovens e Adultos) no âmbito do Município de Bom Jesus-Pb.”. **Projeto de Lei 17/2025** – de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a aplicação do Sistema De Avaliação dos Rendimento Escolar Municipal (SAREM) do 1º ao 9º ano do ensino fundamental.”. Logo após, o presidente passou a ordem do dia que consta do **Projeto de Lei 15/2025, Projeto de Lei 16/2025** e o **Projeto de Lei 17/2025**, onde todas as matérias foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida e nada mais havendo a tratar no momento o Senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E para constar eu, Edson Darley de Souza Nascimento 1º Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 22 de Abril de 2025.

